



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático – Ala “B/A”, Sala 08 – CEP:
70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.br – CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 25/26

Brasília/DF, 26 de outubro de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte.

SUMÁRIO PÁGINAS

I – PRESIDÊNCIA

Nada consta

II – DIRETORIA

Nada consta

III – COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV – SELEÇÕES

1. Dispensa de Atletas – Seleção Sub-17 Masculina 1

V – COMPETIÇÕES

A – Voleibol de Quadra

Nada consta

B – Vôlei de Praia

Nada consta

VI – REGISTRO

Nada consta

VII – DIVERSOS

Nada consta

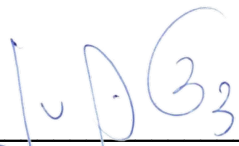
IV – SELEÇÕES

1 – DISPENSA DE ATLETAS – SELEÇÃO SUB-17 MASCULINA

De ordem do Sr. Presidente José Alves Bezerra, a Federação de Vôlei do Distrito Federal – FVDF torna público que ficam dispensados da Seleção Sub-17 Masculina do Distrito Federal de Voleibol os atletas a seguir relacionados, ficando sem efeito, em relação a eles, a convocação constante da Nota Oficial no 24/26, de 15 de outubro de 2026:

- **EMANUEL TAVARES FERREIRA DA SILVA**
- **GUILHERME MONTEIRO GUERREIRO**

A FVDF agradece aos atletas o empenho, a dedicação e o comprometimento demonstrados durante o período em que integraram a Seleção, e lhes deseja muito sucesso e boa sorte na continuidade de suas trajetórias esportivas.



JOSE ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.